



LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE MENTAL (LASM) EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 1° e 2° SEM. 2017

A Liga Acadêmica de Saúde Mental (LASM) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) faz saber aos interessados que, no período de **09** de **março** até **23** de **março** de **2017, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 1° e 2º SEM. 2017 da LASM,** para ingresso no 1° semestre de 2017, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela liga no decorrer do presente ano. A LASM promove a integração acadêmica com outros cursos de área de saúde com o intuito de melhorar o conhecimento interdisciplinar e, assim, complementar a formação dos alunos participantes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LASM com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela LASM compreenderá na realização de prova no dia 27 de março de 2017, cuja presença é obrigatória. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS, REFORMA PSIQUIÁTRICA e DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DO PACIENTE PSIQUIÁTRICO.
- 1.3. Haverá uma aula introdutória da LASM, NÃO sendo esta pré-requisito para a realização da prova. A aula acontecerá no dia 16 de março às 18h00min, sala 601 da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, Alameda Ezequiel Dias, 275, Belo Horizonte, MG. A duração da aula será de 1h (uma hora).

2. DO CURSO E DAS VAGAS

Telefone: (31) 3248-7100

Fax: (31) 3248-7132

- 2.1. As atividades de ensino da LASM serão compostas por aulas quinzenais, com duração de uma hora, que ocorrerão sempre na quarta-feira às 18h na FCM-MG salvo exceções, por exemplo, aulas conjuntas com outras ligas. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente.
 - Obs: Os alunos aprovados no processo seletivo deverão participar de no mínimo 75% das atividades de ensino para fazer jus ao certificado de membro da liga.
- 2.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (24 vagas). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 6 (seis) para o curso de Medicina; 6 (seis) para o





- curso de Enfermagem; 6 (seis) para o curso de Fisioterapia; 6 (seis) para o curso de Psicologia.
- 2.3. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, esta será assumida pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.
- 2.4. Dentre as 24 (vinte e quatro) vagas, 15 (quinze) serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O processo seletivo da LASM é gratuito e não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.
- 3.2 A inscrição no processo seletivo poderá ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC e que tiverem cursando do primeiro ao penúltimo período da graduação.
- 3.3 As inscrições serão realizadas no período de 09 de março de 2017 até 23 de março de 2017 no site da FCM-MG através do link: (http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lasm-2017/).
- 3.4 O candidato deverá preencher no site o formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso, período e faculdade.

4. DA PROVA:

4.1. O processo seletivo constará em uma prova de múltipla escolha com 30 questões, valendo 1 (um) ponto cada. Serão abordados os temas como TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS, REFORMA PSIQUIÁTRICA e DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DO PACIENTE PSIQUIÁTRICO. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.

4.2. Bibliografia recomendada:

- a. LOUZÃ NETO, M.R; ELKIS, H. Psiquiatria básica. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 712p. Parte II: Capítulo 12 (delirium, alucinose orgânica, transtorno catatônico orgânico, transtorno delirante orgânico, transtorno orgânico do humor, transtorno orgânico de ansiedade), Capítulo 17 (transtorno bipolar, depressão, episódio maníaco e suicídio), Capítulo 20 (transtornos mentais comuns, transtornos somatoformes, transtorno de somatização, hipocondria, dismorfofobia).
- b. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental : 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília. novembro de 2005. Disponível em:<http://pesquisa.bvsalud.org/bvsms/resource/pt/mis-4595>. Capítulos I, II, III e VI.
- c. Aula introdutória da LASM no dia 16 de março às 18h00min





- 4.3. A prova será realizada no dia 27 de março de 2017, na Faculdade de Ciências Médicas às 18h00min, na sala 201 com duração de 1h00min (uma hora), incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.
- 4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.
- 4.5. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.6. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 4.7. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:
 - a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
 - b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
 - d. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 4.8. A LASM reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LASM responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link (http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lasm-2017/).
- 5.2. O resultado será divulgado no dia 03 de abril de 2017 no site da FCM-MG através do link (<u>http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lasm-2017/</u>). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova.





- 5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- a. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
- b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato tem até 24 horas, a partir do lançamento do resultado final no site da FCM-MG, para recorrer. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LASM e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LASM com as orientações para o cadastramento na liga e com a data, hora e o local da primeira aula.
- 7.2. O registro acadêmico é obrigatório para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo, independente da faculdade onde esteja matriculado.
- 7.3. Caso o aluno aprovado não realize o Registro Acadêmico sem justificativas a diretoria LASM convocará candidatos remanescentes até 15 dias após a divulgação do resultado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Telefone: (31) 3248-7100

Fax: (31) 3248-7132

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LASM.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LASM em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 8.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2017 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.





Belo Horizonte, 09 de março de 2017.

Prof. Alexandre de Aguiar Ferreira Orientador(a) da Liga Acadêmica de Saúde Mental (LASM)
Orientador(a) da Liga Academica de Saude Mentai (LASM)
Bruna Ferreira Cícero Lima.

Presidente da Liga Acadêmica de Saúde Mental 2017 (LASM).

Contato Diretoria 2017: Bruna Ferreira Cícero Lima: (31) 99490-4469